



SENADO FEDERAL

Aprovado em
11/07/23

Assinatura manuscrita em azul, sobrepondo-se à data de aprovação.

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Requeremos, nos termos dos arts. 336, II, e 338, IV, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 2250/2023, que “dispõe sobre a faculdade de concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta, aos segurados de seguros de pessoas, aos cotistas de Fundo de Aposentadoria Programada Individual (Fapi) e aos titulares de títulos de capitalização”.

Sala das Comissões, 11 de julho de 2023.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)